



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2018, Processos Internos nº 153/2017 e 4228/2018, para contratação de grupos musicais e locutores credenciados no Chamamento Público nº 001/2017, para apresentação na Feira de Negócios do Artesanato, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2018, no Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

Sabará, 11 de dezembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração